



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

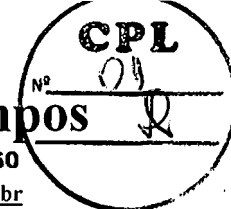
CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



DISPENSA **DE** **LICITAÇÃO**

NÚMERO: D056/2015

**● PROCESSO ADMINISTRATIVO:
058/2015**

HERMOGENES COMPUTADORES
E INFORMÁTICA LTDA.

Aquisição de HD externo

2015/05/26 14:30

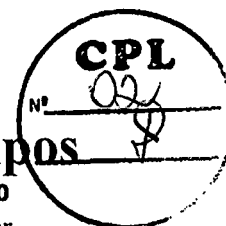


ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.228.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br**SOLICITAÇÃO DE DESPESA 058/2015**

Exmo. Senhor Presidente:

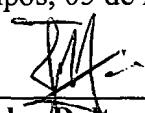
Vimos com o presente, solicitar a V. Exa. autorização para instauração de processo administrativo, com base na Lei nº 8.666/93, visando a contratação do objeto abaixo discriminado, com valor estimado em R\$ 370,00 (Trezentos setenta reais) para suprir as necessidades do Setor de Contabilidade desta Casa Legislativa.

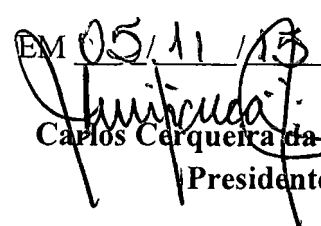
Item	Descrição	Unidade	Quant.
1.	Aquisição de HD externo com 1 TB	Unidade	01

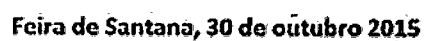
JUSTIFICATIVA DA DESPESA

A despesa justifica-se devido à necessidade de aquisição de HD externo para fazer backup dos dados dos Setores de Contabilidade e Patrimônio, tendo em vista das constantes quedas de energia, que tem acontecido no prédio da Câmara Municipal, provocando perda de arquivos e corrompendo banco de dados.

São Gonçalo dos Campos, 05 de novembro de 2015.


José Carlos Daltro Pinto
Diretor Administrativo

Unidade	Projeto Atividade	Elemento da Despesa	Fonte
1.01- Câmara Municipal	1033- Ampliação e Reequipamento da Câmara Municipal	44.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente	00
Informo a existência de Dotação Orçamentária, conforme discriminação acima.		Defiro a solicitação. Encaminhe-se ao setor responsável pela realização do processo administrativo.	
EM 05 / 11 / 15  Edvaldo Pereira Contador - CRC 16.584		EM 05 / 11 / 15  Carlos Cerqueira da Purificação Presidente	



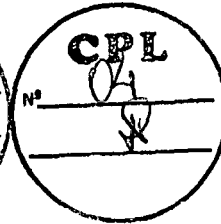
01	HD externo 1tb	Und	01	R\$ 340,00	R\$ 340,00
	Total				R\$ 340,00

entrega inmediata

Contato: Sergio 75-3602-3206

10.355.755/0001-62
HERMOGENES COMPUTADORES E
INFORMATICA LTDA-EPP
AV. SENHOR DOS PASSOS, 1061
CENTRO - CEP. 14.002-200
FEIRA DE SANTANA - BA

THE NEW YORK PUBLIC LIBRARY



Y.R.B PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA

RUA VISCONDE DO RIO BRANCO. 781-A

C.N.P.J: 21.597.072.0001-38

FEIRA DE SANTANA - BAHIA

Feira de Santana, 50 OUTUBRO 2015[illegible]

forma pagto:avista

Contato: NATANAEL

TELEPHONE: 75-3624-0942

~~21.597.072/0001-38~~

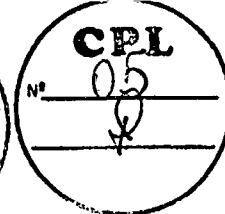
VRB PAPELARIA E SUPRIMENTOS
LTD A - ME

~~Rua Visconde do Rio Branco, 781-A~~

~~Barauna - CEP: 44.020-012~~

~~Feira de Santana - BA~~

ALAN COFFIN



C. CASTRO PEREIRA COMPUTADORES

Feira de Santana, 30 DE OUTUBRO 2015

01	HD EXTERNO 1TB	Und	01	R\$ 399,00	R\$ 399,00
	Total				R\$ 399,00

ENTREGA IMEDIATA:

VENDEDOR: RONALDO

Av. Getúlio Vargas, 411 - Centro

Feira de Santana - BA

TEL: 3221-4183

111.630.938/0001-011
C. CASTRO PEREIRA-ME
AV. GETULIO VARGAS, 441
CENTRO CEP: 44.001-525
FEIRA DE SANTANA - BA

OTIMIZANDO
SEUS DADOS



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ: 13.226.854/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail: camarasaogoncalos@bol.com.br



PARECER JURÍDICO

EMENTA: Aquisição. Dispensa de Valor. Art. 24, II da Lei Federal 8666/93. Presença dos requisitos legais. Aprovação.

ASSUNTO: Cuida-se de solicitação de análise jurídica relativa à legalidade a aquisição de HD externo com TB para desenvolvimento dos trabalhos da Contabilidade da Câmara Municipal, por Dispensa de Licitação, conforme dispõe o artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos.

DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

É fato indiscutível que, a licitação é o procedimento obrigatório na Administração Pública para contratação de particulares, e deve ser orientada pelo interesse geral, objetivando contratar com o melhor qualificado, em melhores condições e para obter o melhor resultado possível, seguindo também um procedimento formal caracterizado pela ampla competição entre todos os interessados que preencham os requisitos indispensáveis, para selecionar a proposta mais vantajosa.

Nota-se que, a verdadeira missão do procedimento licitatório dentro da Administração pública, busca consagrar os Princípios Constitucionais que balizam o gerenciamento da coisa pública sejam eles; Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, e Eficiência.

A licitação destina-se ainda, a selecionar a proposta mais vantajosa, segundo critérios objetivos e racionais, tomando por base as necessidades a serem satisfeitas e os encargos que serão assumidos pelo Estado, com critérios para julgamento das propostas e como regra, a mais vantajosa e que apresentar as maiores vantagens e os menores encargos para o Estado deverá ser escolhida.

Entretanto, existe dentro do próprio diploma legal que rege o procedimento licitatório, a Lei 8.666/93, em seu artigo 24, II, a figura da possibilidade da contratação direta do particular quando há o valor a ser despendido pelo serviço ou pela aquisição do bem.

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

(...)

RECEBIDO
CÂMARA MUNICIPAL
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



Conforme exposto acima, a dispensa de licitação endereça-se ao administrador, que, ao seu critério, e entendendo conveniente para a Administração, poderá deliberar sobre a contratação direta, observadas as exigências da Lei.

O processo encontra-se instruído com a justificativa do Controle Interno; a estimativa de preços, o pré empenho para cobertura das despesas decorrentes, e a autorização da autoridade competente para a deflagração do procedimento.

Quanto ao aspecto preço a ser contratado, é importante frisar que foi solicitado apresentação de pelo menos 03 (três) cotações prévias, dentre os possíveis interessados com o objeto desta natureza, e a empresa **HERMOGENES COMPUTADORES E INFORMÁTICA LTDA.**, apresentou o menor valor no montante de R\$ 340,00 (Trezentos quarenta reais), valor este que coerente com a realidade de mercado, somos da opinião favorável a referente dispensa, vez que não trará prejuízo ao erário.

CONCLUSÃO

Ante ao exposto, e estando o processo devidamente instruído, manifesto-me no sentido de que em face da situação fático-legal, poderá o Ordenador de Despesas reconhecer a dispensa de licitação para o caso em tela, com embasamento no inciso II, do artigo 24 da Lei Federal nº. 8.666/93.

É o entendimento que submeto à consideração superior.

São Gonçalo dos Campos – BA., 05 de novembro de 2015.

Glauco Mendes & Advogados Associados
Assessoria Jurídica



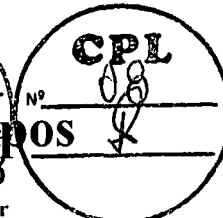
ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Espécie: **Aquisição**

Modalidade: **Dispensa**

Critério: **Menor Preço**

Número: **D056/2015**

Processo: **058/2015**

Nome do Fornecedor: HERMOGENES COMP. E INFORMÁTICA LTDA. - ME.

Endereço: Av. Senhor dos Passos, nº 1081 - Centro - Feira de Santana - BA

CNPJ: 10.355.755/0001-62

INSC. MUNICIPAL: 33.535-8

Concluo o Processo Administrativo, tendo como ganhador o participante acima citado. Estamos formalizando a compra, conforme planilha em anexo:

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÃO

Item	Especificações	Quant.	Unid.	Valor	Total
01.	Aquisição de HD externo com 1 TB	01	Unid.	340,00	340,00
Valor Total					340,00

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

Contratação de empresa para fornecimento do bem material supra citado para o desenvolvimento dos trabalhos da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos BA. Dispensada, com base no Caput do artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Solicitante: **Diretor Administrativo - José Carlos Daltro Pinto**

Prazo de Execução: **05 dias**

São Gonçalo dos Campos, 05 de novembro de 2015.

 Ana Glória Dias da Costa Tesoureira	 Anderson da Silva Daltro Controlador Interno	Autorizo: Carlos C. da Purificação Presidente
---	--	---



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HERMOGENES COMPUTADORES E INFORMATICA LTDA - EPP
CNPJ: 10.355.755/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

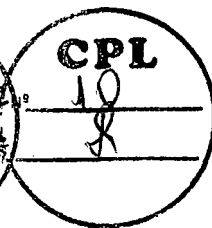
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 15:37:05 do dia 21/10/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/04/2016.
Código de controle da certidão: **967A.6675.2DC2.4806**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinatura manuscrita

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 10355755/0001-62
Razão Social: HERMOGENES COMPUTADORES E INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia: HERMOGENES INFORMATICA
Endereço: AV SENHOR DOS PASSOS 1081 / CENTRO / FEIRA DE SANTANA / BA / 44002-205

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/10/2015 a 09/11/2015

Certificação Número: 2015101104325394352125

Informação obtida em 26/10/2015, às 15:19:35.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Handwritten signature]

Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Administração Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Emitida nos termos dos arts. 215, 216, 217, 218 e 219, da Lei Complementar nº 003, de 22 de Dezembro 2000 – Código Tributário do Município de Feira de Santana.

CÓDIGO: N / 2015 / 131080

CONTRIBUINTE:	HERMOGENES COMPUTADORES E INFORMATICA LTDA - EPP
ENDEREÇO:	AVENIDA SENHOR DOS PASSOS, 1081 - CENTRO
CNPJ/CPF:	10.355.755/0001-62
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	39.535-8
INSCRIÇÃO DE LOCALIZAÇÃO:	6.419-0
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:	47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
DATA DA EMISSÃO DA CERTIDÃO:	05/11/2015
DATA DE VALIDADE DA CERTIDÃO:	04/01/2016

Fica ressalvado o direito de a Fazenda do Município de Feira de Santana a cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, relativas aos tributos deste município, administrados por esta Secretaria Municipal da Fazenda, inclusive os inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não servirá de prova contra quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos artigos de I a IX, do Artigo 149, da Lei Federal nº. 5.172, de 25/10/1966 – Código Tributário Nacional.

Conforme o Art. 215, § 3º, do Código Tributário Municipal – Lei Complementar de nº. 003, 22 de dezembro 2000, as certidões fornecidas não excluem o direito de a Fazenda Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

A autenticidade deste documento pode ser comprovada através do site da Secretaria Municipal da Fazenda pelo endereço eletrônico: <http://www.sefaz.feiradesantana.ba.gov.br/certidao>.

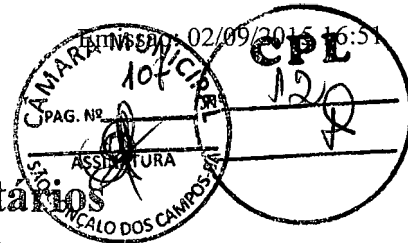
Esta CERTIDÃO abrange, apenas, o estabelecimento vinculado a(s) inscrição(ões) supracitada(s) do contribuinte, e refere-se apenas aos TRIBUTOS MUNICIPAIS. É válida pelo prazo de 60 DIAS, contado a partir da data da sua emissão.

Código de verificação de autenticidade:

5e21d46e34ce848299616dcc115f7cbb

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20151096009

RAZÃO SOCIAL	
HERMOGENES COMPUTADORES E INFORMATICA LTDA - EPP	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
078.461.963	10.355.755/0001-62

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS

232368.0005/14-4 - 2a Inst/AG.DISTRIBUIÇÃO

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 02/09/2015, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTÉ DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HERMOGENES COMPUTADORES E INFORMATICA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.355.755/0001-62

Certidão nº: 111816485/2015

Expedição: 14/07/2015, às 11:48:17

Validade: 09/01/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HERMOGENES COMPUTADORES E INFORMATICA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.355.755/0001-62, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.594/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO D056/2015

A Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, em cumprimento a autorização procedida pelo Senhor Presidente, pelo PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato. Objeto: **Aquisição de HD externo com 1 TB para desenvolvimento dos trabalhos da Contabilidade da Câmara Municipal.** Favorecido: **Hermógenes Comp. e Informática Ltda.-Me.** Valor total de **R\$ 340,00 (Trezentos quarenta reais)**. Período de Duração: **05 (cinco) dias**. Fundamentação Legal: **Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.**

São Gonçalo dos Campos, 05 de novembro de 2015.

José Carlos Daltro Pinto
Presidente da CPL

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o extrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO acima foi publicado no Quadro de Aviso da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, durante 05 (cinco) dias, a partir desta data.

São Gonçalo dos Campos, 05 de novembro de 2015.

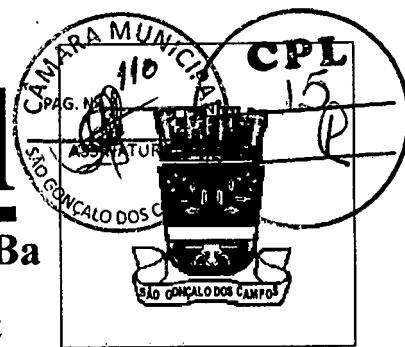
Maria Goréte Evangelista do Rosário
Secretária

ATA DE PUBLICAÇÃO

Diário Oficial

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos-Ba

Ano III - Edição Ordinária nº 068 de 07 de dezembro de 2015 - Pg. 2 de 2



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa nº 055/2015.	Processo Administrativo: 057/2015	Contrato nº 036
Contratante: Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos	CNPJ: 13.226.584/0001-60	
Favorecido: Deiwison Luiz Machado Araújo	RG.: 07919532-62	CPF: 996.366.895-04
Objeto: Serviço de elaboração de projeto de esquadrias para substituição das janelas, portas e basculantes do prédio da Câmara Municipal.		
Valor Total: R\$ 2.00,00 (Dois mil reais)		
Data da Homologação: 05 de novembro de 2015		
Período de Duração: 05 (cinco) dias		
São Gonçalo dos Campos, 05 de novembro de 2015. José Carlos Daltro Pinto – Presidente da CPL.		

Certifico para os devidos fins que o presente extrato foi publicado nesta data. São Gonçalo dos Campos, em 05 de novembro de 2015.

Dispensa nº 056/2015.	Processo Administrativo: 058/2015	Contrato nº -
Contratante: Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos	CNPJ: 13.226.584/0001-60	
Favorecido: Hermógenes Comp. E Informática Ltda.	CNPJ: 10.355.755/0001-62	
Objeto: Aquisição de HD externo para o Setor da Contabilidade da Câmara Municipal.		
Valor Total: R\$ 340,00 (Trezentos e quarenta reais)		
Data da Homologação: 05 de novembro de 2015		
Período de Duração: 05 (cinco) dias		
São Gonçalo dos Campos, 05 de novembro de 2015. José Carlos Daltro Pinto – Presidente da CPL.		

Certifico para os devidos fins que o presente extrato foi publicado nesta data. São Gonçalo dos Campos, em 05 de novembro de 2015.

Dispensa nº 057/2015.	Processo Administrativo: 059/2015	Contrato nº -
Contratante: Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos	CNPJ: 13.226.584/0001-60	
Favorecido: Cesar Rosivaldo Oliveira dos Santos.	CNPJ: 12.805.158/0001-18	
Objeto: Serviço de manutenção com troca da unidade de imagem na copiadora Ricoh Aficio 201 da Câmara Municipal.		
Valor Total: R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais)		
Data da Homologação: 23 de novembro de 2015		
Período de Duração: 03 (três) dias		
São Gonçalo dos Campos, 23 de novembro de 2015. José Carlos Daltro Pinto – Presidente da CPL.		

Certifico para os devidos fins que o presente extrato foi publicado nesta data. São Gonçalo dos Campos, em 23 de novembro de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2015

Contrato nº 036/2015.	Processo Administrativo: 057/2015.	Dispensa nº 055/2015.
Contratante: Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos	CNPJ: 13.226.584/0001-60	
Favorecido: Deiwison Luiz Machado Araújo	RG.: 07919532-62	CPF: 996.366.895-04
Objeto: Serviço de elaboração de projeto de esquadrias para substituição das janelas, portas e basculantes do prédio da Câmara Municipal.		
Valor Total: R\$ 2.00,00 (Dois mil reais)		
Período de Duração: 05 (cinco) dias		
Data da Assinatura: 05 de novembro de 2015		
São Gonçalo dos Campos, 05 de novembro de 2015. José Carlos Daltro Pinto – Presidente da CPL.		

Certifico para os devidos fins que o presente extrato foi publicado nesta data. São Gonçalo dos Campos, em 05 de novembro de 2015.

A versão eletrônica é publicada no endereço eletrônico www.diariodolegislativo.com.br